



União das Freguesias de Alenquer
(Santo Estêvão e Triana)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO
EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO**

ATA 4

**PROVA DE CONHECIMENTOS ESCRITA – NATUREZA TEÓRICA
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
Ata das Operações**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sede da Junta de Freguesia sita na Rua Detrás da Misericórdia nº8 em Alenquer nesta Vila, pelas 15h00 e trinta minutos, de acordo com o disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, designado por despacho de 4 de abril de 2023 do Presidente da Freguesia de Alenquer, constituído por:

Presidente: Rui Alexandre Simão de Sousa – Técnico Superior da Freguesia de Alenquer,

1º Vogal efetivo - Nuno Miguel Machado Major - Assistente Técnico na Freguesia de Alenquer, que substituirá o Presidente nas suas faltas e Impedimentos.

2º Vogal efetivo – Vitor Manuel Domingues Patinho – Encarregado Operacional da freguesia de Alenquer.

Secretariou a reunião o vogal - Vitor Manuel Domingues Patinho.

A presente reunião teve como finalidade proceder à ordenação final dos candidatos, mediante a aplicação das seguintes fórmulas de ordenação final constantes da ata 1:

a) Para os candidatos em geral:

$$OF = ((PC * 100\%) + (AP = Apto))$$

100%

em que:

OF=ordenação final;

PC=prova de conhecimentos;

AP=avaliação psicológica;

Assim:

1.1 - A prova de conhecimentos escrita visa avaliar o conhecimento profissional e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função:



União das Freguesias de Alenquer
(Santo Estêvão e Triana)

Candidato	Resultado
Moisés Fernando V. Carvalho	12,16
Maria do Rosário R. Carlos	12,08
Carlos Manuel Brás Ferreira	10,80
Regina Aparecida A. Silva	10,04

2.1 – A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido:

1.ª Fase do método de selecção de Avaliação Psicológica:

Nome	Teste	Menção
Moisés Fernando V. Carvalho	PMA-V PMA-N PMA-F	APTO
Maria do Rosário Ribeiro Carlos	PMA-V PMA-N PMA-F	APTO
Carlos Manuel Bras Ferreira	PMA-V PMA-N PMA-F	APTO
Regina Aparecida A. Silva	PMA-V PMA-N PMA-F	APTO

2.ª Fase método de selecção de Avaliação Psicológica:

Nome		Menção Class.
Moisés Fernando V. Carvalho	OPQ images	APTO
Maria do Rosário Ribeiro Carlos	OPQ images	APTO
Carlos Manuel Bras Ferreira	OPQ images	APTO
Regina Aparecida A. Silva	OPQ images	APTO



União das Freguesias de Alenquer
(Santo Estêvão e Triana)

Menção Classificação Final de Avaliação Psicológica

Nome	Classificação Final	
Moisés Fernando V. Carvalho		APTO
Maria do Rosário Ribeiro Carlos		APTO
Carlos Manuel Bras Ferreira		APTO
Regina Aparecida A. Silva		APTO

3 - A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de seleção:

CANDIDATOS	Métodos de seleção				Lista Ordenação Final
	PCE	100%	APTO	N/APTO	XXXXXXX
Moisés Fernando V. Carvalho	12,16		APTO		12,16
Maria do Rosário Ribeiro Carlos	12,08		APTO		12,08
Carlos Manuel Bras Ferreira	10,80		APTO		10,80
Regina Aparecida A. Silva	10,04		APTO		10,04

Face às provas escritas prestadas pelos candidatos, utilizando critérios definidos na ata 1, o júri deliberou, por excluir os candidatos por terem tido nota inferior a 9,50 valores.

Candidato	Resultado
Mónica Alexandra S..Grazina (a	9,36
Rita de C. C. Morais Lopes (a	8,68
Patricia A. Tomás Carvalho (a	7,80
Marina Manuela J .P.Jordão (a	3,36
Ivaneide Rosa M. de Oliveira (a	2,04

Tendo em consideração o carácter eliminatório da prova de conhecimentos escrito, o júri deliberou, por unanimidade, excluir do Procedimento Concursal o seguinte candidato por ter faltado à prova;



União das Freguesias de Alenquer
(Santo Estêvão e Triana)

Laubene Gomes Secundino	excluído
-------------------------	----------

Em cumprimento do disposto no artigo N.º 2 do Artigo 33.º da Portaria n.º 233-2022, de 9 de Setembro, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à audição dos candidatos no âmbito do exercício do direito de participação, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificando-os, por ofício registado, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecerem.

Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através de ofício para o exercício do direito de participação dos interessados, que é de utilização obrigatória enviado para a Freguesia de Alenquer sita na Rua Sacadura Cabral, 1 2580-371 Alenquer ou por e-mail geral@freguesiaalenquer.pt.

Sendo 17 horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

Rui Sousa

Nuno Major

Vitor Patinho